

**ae** **AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.**  
 CNPJ/MF nº 52.103.543/0001-38 - NIRE nº 41300323097 (Companhia)  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026**  
**I. Data, Horário e Local:** 02 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Ambiental Paraná 1 SPE S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Doutor Dario Lopes dos Santos, nº 2197, cj. 703, andar 7, Condomínio Corporate Jd. Botânico, Bloco Corporate Jd. Botânico, Bairro Jd. Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-010. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Yaroslav Memrava Neto; Secretário: Sr. André Pires de Oliveira Dias. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a renúncia de membro da diretoria; e (ii) a eleição de membro da diretoria. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem ressalvas, resolveu: (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Bruna Buldrini Filogonio Silva, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG10683194 (SSP/MG), inscrita no CPF/MF sob nº 082.297.316-24, do cargo de Diretora Executiva da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata ("Anexo I"); e (ii) aprovar a eleição do Sr. Marcos Vinicius Antunes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 8451061 (PC/MG), inscrito no CPF/MF sob nº 086.853.726-82, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"). Desta forma, a diretoria da Companhia passa a ser composta pela Sra. Priscila Marchini Brunetta (Diretora Presidente) e pelo Sr. Marcos Vinicius Antunes (Diretor Executivo), ambos com mandato unificado até 02 de maio de 2027. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Curitiba/PR, 02 de janeiro de 2026. **Mesa:** Yaroslav Memrava Neto - Presidente; André Pires de Oliveira Dias - Secretário. **Acionista:** Saneamento Consultoria S.A. - Yaroslav Memrava Neto, André Pires de Oliveira Dias. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 19/01/2026 sob nº 20260153494. Protocolo: 260153494 de 17/01/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**ae** **AMBIENTAL PARANÁ 2 SPE S.A.**  
 CNPJ/MF nº 57.864.574/0001-25 - NIRE nº 41300329460 (Companhia)  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026**  
**I. Data, Horário e Local:** 02 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, na sede social da Ambiental Paraná 2 SPE S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 200, loja 11, Torre II, Edifício Palhano Business, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-460. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Yaroslav Memrava Neto e Secretário: Sr. André Pires de Oliveira Dias. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a renúncia de membro da diretoria; e (ii) a eleição de membro da diretoria. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem ressalvas, resolveu: (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Bruna Buldrini Filogonio Silva, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG10683194 (SSP/MG), inscrita no CPF/MF sob nº 082.297.316-24, do cargo de Diretora Executiva da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata ("Anexo I"); e (ii) aprovar a eleição do Sr. Marcos Vinicius Antunes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 8451061 (PC/MG), inscrito no CPF/MF sob nº 086.853.726-82, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"). Desta forma, a diretoria da Companhia passa a ser composta pela Sra. Priscila Marchini Brunetta (Diretora Presidente) e pelo Sr. Marcos Vinicius Antunes (Diretor Executivo), ambos com mandato unificado até 02 de maio de 2027. **V. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Londrina/PR, 02 de janeiro de 2026. **Mesa:** Yaroslav Memrava Neto - Presidente; André Pires de Oliveira Dias - Secretário. **Acionista:** Saneamento Consultoria S.A. - Yaroslav Memrava Neto, André Pires de Oliveira Dias. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 19/01/2026 sob nº 20260154245. Protocolo: 260154245 de 17/01/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
 nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 21/01/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 21/01/2026 09:42:58

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: df092ac9baa46ed8cc6d38bedda76391383a9aeaabb2f7f73a1795681666fccb



#### Assinatura

**Assinado em:** 21/01/2026 09:43:08

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 70331621841ef197715a92efd77385eb



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.219.210.208, 172.31.7.98	<a href="#">-25.4345216,-49.2535808</a>	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 143.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

